
**Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de
Governo e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores
de Minas Gerais**



30º Relatório Gerencial
(Resultados)

Período Avaliatório

01º outubro à 31 dez/14

Data do envio do relatório: 15/01/2015

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	09
2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS.....	018
QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 30º PERÍODO AVALIATÓRIO.....	018
2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados.....	06
3 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	07
quadro 2 – comparativo de receitas e despesas no período	
4 - ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO	08
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	09
Principais Atividades do MDC no Período.....	10
6 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL.....	11
7 - DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP.....	16
8 - DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA.....	16
9 – ANEXO – Relatório do Sistema Informatizado.....	17

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório de atividades é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do Termo de Parceria firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEGOV** e o **MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS – MDC/MG** em **05/09/2007**. Visa demonstrar o desempenho da entidade no desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do 01º out/ à 31/dez/14, a fim de permitir verificar se os resultados previstos nesta parceria estão sendo alcançados.

O Termo de Parceria tem como objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes visando a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da Assistência Jurídica, do Apoio à Geração Trabalho e Renda e da Educação para o Consumo Consciente.

Trata-se de um projeto de grande relevância, pois o MDC/MG atua há **31** anos, tendo conquistado a respeitabilidade e a confiança do poder público, da sociedade e dos meios de comunicação, em virtude de suas ações voltadas à Defesa e Efetivação dos Direitos do Cidadão Consumidor e melhoria da Qualidade de Vida da População.

Espera-se com a execução desta parceria, contribuir para a harmonização das relações de consumo, através do atendimento jurídico gratuito, e a conscientização para o consumo consciente, através da democratização do acesso a informação e formação da consciência crítica.

Em obediência a Cláusula Sétima do VII Termo Aditivo ao Termo de Parceria, e considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Produtos previstos no Programa de Trabalho. As fontes de comprovação dos indicadores e produtos aqui apresentados estão organizados e arquivados junto ao Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, e podem ser consultadas a

Julio
[assinatura]

qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes do Secretaria de Estado de Governo ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo consolidado das receitas e despesas realizadas na execução do Termo de Parceria e suas notas explicativas. De maneira complementar, serão anexados a este relatório, os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade.

Ao final deste Relatório, são atestadas as informações aqui descritas, pela Presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG.


Atilio

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 30º PERÍODO AVALIATÓRIO

Área Temática	Indicador	Valores de Referência (V0)				Peso (%)	METAS		RESULTADOS	METAS ACUMULADAS
		Período 1 (23º CA)	Período 2 (24º CA)	Período 3 (25º CA)	30o PA					
					01 out à 31/dez/14					
1	Assistência Jurídica	1.1	Número acumulado de atendimentos sobre relações de consumo	259	492	713	18	900	902	199
		1.2	Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo	3,99	3,98	3,98	7	3,9	3,9	-
		1.3	Número acumulado de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico	440	927	1391	18	1610	1712	347
		1.4	Índice de satisfação do usuário do serviço de legislação do empregado doméstico	3,98	3,98	3,98	7	3,9	3,9	-
2	Orientação e Educação para o Consumo Consciente	2.1	Número de campanhas educativas realizadas	-	6	-	18	06	06	-
		2.2	Número acumulado de representações gratuitas do MDC/MG em veículos midiáticos	n/há	n/há	n/há	4	36	42	05
		2.3	Número acumulado de informativos eletrônicos do MDC/MG disponibilizados	n/há	n/há	n/há	5	4	4	1
3	Apoio a geração trabalho e renda - PPS	3.1	Número acumulado de encaminhamentos	3090	5726	8507	18	11063	8991	2109
4	Gestão da Entidade Parceira	4.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	100%	100%	100%	5	100%	100%	-

• meta acumulada = realizado do trimestre

• meta acumulada = realizado do trimestre

Assinatura

Nº e Nome do indicador: 3.1 – Número acumulado de encaminhamentos		
Resultados alcançados no período avaliatório		
Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
30o	11063	8991
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Meta não atingida. Considerações: Em conformidade com relatórios anteriores a meta não fora atingida em razão dos motivos amplamente discutidos pela OSCIP e OEP.		
Fonte de comprovação do indicador		
Registro sistema informatizado disponibilizado ao final do relatório.		



4 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

QUADRO 2 – COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS NO PERÍODO

Previsto					Realizado				Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado	
	Mês 86	Mês 87	Mês 88		Mês 86	Mês 87	Mês 88				
1	Entrada de Recursos	01/10/14 a 31/10/14	01/11/14 a 30/11/14	01/12/14 a 31/12/14	TOTAL	01/10/14 a 31/10/14	01/11/14 a 30/11/14	01/12/14 a 31/12/14	TOTAL		
1.1	Receitas										
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria	-	142.761,32	-	142.761,32	-	-	142.761,32	142.761,32	100,00%	-
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3	Rendimentos de Aplicações Fin.	1.880,00	1.880,00	1.880,00	5.640,00	3.060,65	2.243,69	1.799,70	7.104,04	125,96%	(1.464,04)
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	95,06	96,02	53,93	245,01	-	(245,01)
(E) Total de Entradas:					1.880,00	144.641,32	1.880,00	148.401,32	150.110,37	101,15%	(1.709,05)
2	Saída de Recursos	Mês 86	Mês 87	Mês 88	TOTAL	Mês 86	Mês 87	Mês 88	TOTAL	Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado
2.1	Despesas de Pessoal										
2.1.1	Salários	40.248,59	40.248,59	40.248,59	120.745,77	42.690,78	38.186,32	11.835,80	92.712,90	76,78%	28.032,87
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	22.959,03	22.154,06	22.154,06	67.267,15	20.846,37	15.825,03	79.586,95	116.258,35	172,83%	(48.991,20)
2.1.4	Benefícios	3.117,55	3.117,55	3.117,55	9.352,65	2.722,23	3.047,49	586,10	6.355,82	67,96%	2.996,83
Subtotal (Pessoal):		66.325,17	65.520,20	65.520,20	197.365,57	66.259,38	57.058,84	92.008,85	215.327,07	109,10%	(17.961,50)
2.2	Gastos Gerais	8.009,53	6.221,39	9.259,35	23.490,27	11.298,91	5.633,39	9.579,23	26.511,53	112,86%	(3.021,26)
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:		74.334,70	71.741,59	74.779,55	220.855,84	77.558,29	62.692,23	101.588,08	241.838,60	109,50%	(20.982,76)

Handwritten signature

4.1 – ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Saídas de Recurso	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Justificativa
2.1 Despesas de Pessoal	197.365,57	215.327,07	A rubrica Salários apresentou valor realizado menor que o previsto no mês de dezembro/14, o mesmo ocorreu devido ao pagamento de salário ter sido realizado junto ao Termo Rescisório de Contrato trabalho dos funcionários. A rubrica encargos apresentou valor realizado maior que o previsto no mês de dezembro, o mesmo ocorreu devido ao pagamento dos termos rescisórios do contrato de trabalho dos funcionários que ocorreu no período. A rubrica benefícios apresentou valor realizado menor que o previsto no mês de dezembro/14, o mesmo ocorreu devido a não efetivação da compra dos benefícios vale transporte e vale restaurante no referido mês (a ser usufruído em janeiro/15).
2.2 Gastos Gerais	23.490,27	26.511,53	A rubrica gastos gerais apresentou valor realizado maior que o previsto no mês de outubro/14 em virtude da transferência de recursos para a conta reserva do TP, em cumprimento ao Decreto Estadual 46.426/2014.
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	Não previsto e não realizado.

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DE GASTOS NÃO PREVISTOS.

- Em decorrência da não renovação do Termo de Parceria 017/2007 para o ano de 2015, no mês de, dezembro/2014 foram realizados todos os gastos necessários para as rescisões contratuais com os funcionários. Os recursos utilizados nas rescisões são oriundos do provisionamento trabalhista que a Entidade mantém desde o início do termo de parceria em 2007.
- Em cumprimento ao Decreto Estadual 46.423/2014, no mês de outubro de 2014, o MDC-MG realizou a transferência dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos do Termo de Parceria, auferidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2014, para a conta reserva do Termo de Parceria 017/2007MDC-MG/SEGOV.

Assinatura

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

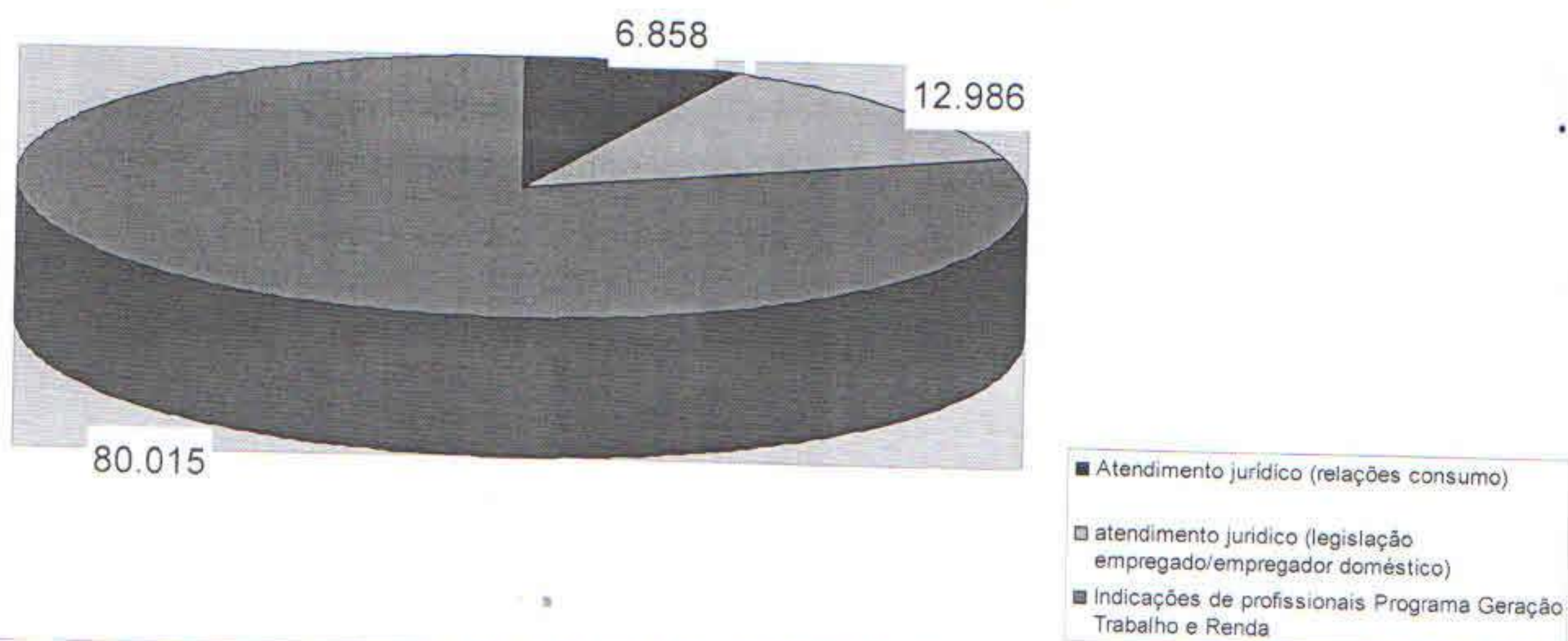
Foram 07 anos de parceria; 30 trimestres avaliatórios... Nesta jornada, onde os resultados foram compartilhados junto ao Governo do Estado de Minas, o MDC/MG teve a oportunidade de muito evoluir na sua capacitação, profissionalização e expertise em gerar resultados efetivos na política pública exercida.

Temos a grata satisfação e orgulho em afirmar, que valeu a pena!!! Os números a seguir comprovam, inquestionavelmente, que fora uma via de mão dupla, onde o ganha-ganha foi equiparado. O estado que delegou a OSCIP, parte da sua responsabilidade em oferecer à sociedade atendimento jurídico gratuito e eficaz, conseguiu desafogar os Procons e Juizados em aproximadamente 20 mil atendimentos.

Também relevantes resultados foram obtidos em mais de uma centena de pesquisas de preços/ qualidade de produtos e serviços, nas 94 campanhas e em mais de 80 mil indicações de profissionais do programa Geração Trabalho e Renda. Todos estes atendimentos com índice de satisfação que beiram à excelência.

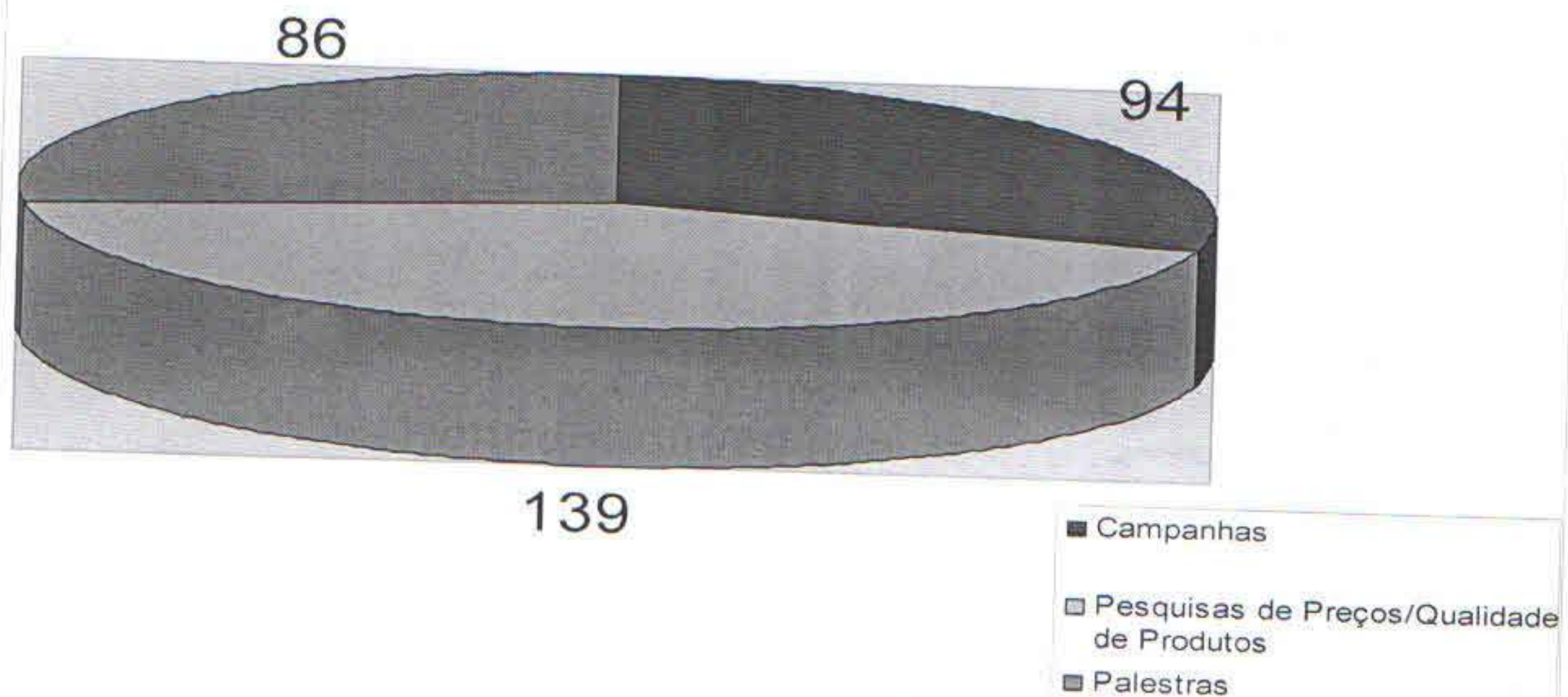
Encerramos este ciclo com imenso pesar da não renovação do que seria o VIII Aditivo ao Termo de Parceria mas ao mesmo tempo satisfeitos com os resultados, e, sobretudo, com a expectativa favorável de que em futuro próximo, possamos restabelecer um novo formato de parcerização, onde seguramente, aquela que mais ganha, é a sociedade.

Indicações/Atendimentos MDC/MG em números Período: out/2007 à dez/2014



[Assinatura]
Xilio

Ações Educativas/Informativas MDC/MG
em números
Período: out/2007 à dez/2014



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**6 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20966842/0001-00
Razão Social: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA DE MINAS GERAIS
Endereço: R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 3402 / CENTRO / BELO HORIZONTE /
MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015

Certificação Número: 2015011204111253883043

Informação obtida em 14/01/2015, às 17:56:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Assinatura]
Atilio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GER
CNPJ: 20.966.842/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:05:06 do dia 14/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2015.

Código de controle da certidão: **CA41.C1E4.EEB7.4FA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/01/2015 CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 14/04/2015
NOME: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MG		
CNPJ/CPF: 20.966.842/0001-00		
LOGRADOURO: RUA GUATATARAS		NUMERO: 40
COMPLEMENTO: AN 24,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 30.80910
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NUMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CODIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2015000091841609		

Julio



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: 2.562.683/2015

Emitida em: 14/01/2015 requerida às 17:49:11

Número de Controle: ABKLFMPQK

Validade: 13/02/2015

Nome: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.966.842.0001.00

Endereço: RUA DOS GUAJAJARAS, 40 - SALA 2402 - CENTRO - 30180-910 - BELO HORIZONTE - MG

Inscrição Municipal: 01484600018

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

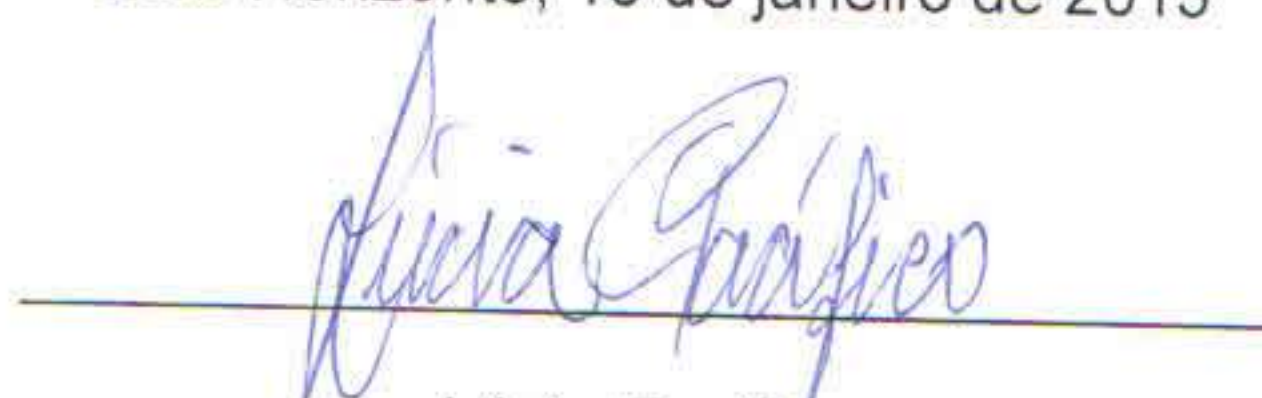
Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



07 – DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no 30º Relatório Gerencial do Termo de Parceria firmado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão de Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2015



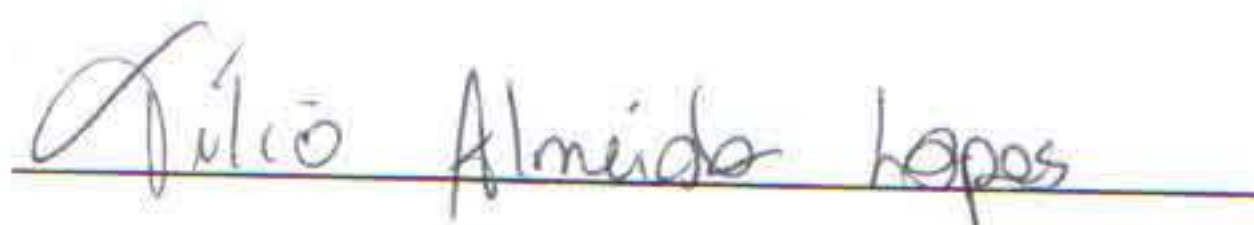
Lúcia Pacífico

Presidente do Movimento das Donas de Casa
e Consumidores de Minas Gerais
MDC/MG

08 - DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG, neste período avaliatório e, diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 20 janeiro de 2015



Túlio Almeida Lopes

Supervisor do Termo de Parceria,
Representante da Secretaria de Estado de Governo
do Estado de Minas Gerais

09 - ANEXO
RELATÓRIO SISTEMA INFORMATIZADO



AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO
Período de 01/10/2014 até 31/12/2014

Tipo de Atendimento: Solicitação de Profissional

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
1/10/2014	28	0	
2/10/2014	28	0	
3/10/2014	21	0	
6/10/2014	43	0	
7/10/2014	48	0	
8/10/2014	42	0	
9/10/2014	21	0	
10/10/2014	26	0	
13/10/2014	49	0	
14/10/2014	36	0	
15/10/2014	29	0	
16/10/2014	46	0	
17/10/2014	29	0	
20/10/2014	38	0	
21/10/2014	38	0	
22/10/2014	45	0	
23/10/2014	35	0	
24/10/2014	16	0	
27/10/2014	35	0	
28/10/2014	19	0	
29/10/2014	29	0	
30/10/2014	29	0	
31/10/2014	28	0	
2/11/2014	2	0	
3/11/2014	43	0	
4/11/2014	41	0	
5/11/2014	45	0	
6/11/2014	17	0	
7/11/2014	25	0	
10/11/2014	59	0	
11/11/2014	40	0	
12/11/2014	47	0	
13/11/2014	32	0	
14/11/2014	32	0	
17/11/2014	61	0	
18/11/2014	46	0	
19/11/2014	32	0	
20/11/2014	31	0	
21/11/2014	24	0	
22/11/2014	1	0	
24/11/2014	39	0	
25/11/2014	25	0	
26/11/2014	29	0	
27/11/2014	24	0	

Impresso em: 14/1/2015 15:49:00

Página: 1





AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/10/2014 até 31/12/2014

Tipo de Atendimento: Solicitação de Profissional

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimento Avaliados	Nota Média
28/11/2014	45	0	
1/12/2014	75	0	
2/12/2014	39	0	
3/12/2014	39	0	
4/12/2014	33	0	
5/12/2014	23	0	
9/12/2014	51	0	
10/12/2014	49	0	
11/12/2014	19	0	
12/12/2014	19	0	
15/12/2014	52	0	
16/12/2014	34	0	
17/12/2014	23	0	
18/12/2014	28	0	
19/12/2014	21	0	
22/12/2014	36	0	
23/12/2014	16	0	
29/12/2014	37	0	
30/12/2014	19	0	
Total no período	2108	0	

Ílrio



AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO
Período de 01/10/2014 até 31/12/2014

Tipo de Atendimento: Atendimento Jurídico Relações de Consumo

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimento Avaliados	Nota Média
1/10/2014	2	2	4,00
3/10/2014	4	4	4,00
6/10/2014	7	7	4,00
7/10/2014	2	2	4,00
8/10/2014	4	4	4,00
10/10/2014	1	1	4,00
13/10/2014	4	4	4,00
16/10/2014	3	3	4,00
17/10/2014	8	8	4,00
19/11/2014	1	1	4,00
24/11/2014	4	4	4,00
25/11/2014	4	4	4,00
26/11/2014	9	9	4,00
27/11/2014	9	9	4,00
28/11/2014	9	9	4,00
1/12/2014	10	10	4,00
2/12/2014	9	9	4,00
5/12/2014	9	9	4,00
9/12/2014	11	11	4,00
10/12/2014	10	10	4,00
11/12/2014	8	8	4,00
12/12/2014	5	5	4,00
15/12/2014	10	10	4,00
16/12/2014	8	8	4,00
17/12/2014	9	9	4,00
18/12/2014	4	4	4,00
22/12/2014	14	14	4,00
23/12/2014	6	6	4,00
29/12/2014	10	10	4,00
30/12/2014	5	5	4,00
Total no período	199	199	4,00

Julio
[Assinatura]



AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO
Período de 01/09/2014 até 31/12/2014

Tipo de Atendimento: Atendimento Jurídico Empregada Doméstica

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimento Avaliados	Nota Média
5/12/2014	4	4	4,00
9/12/2014	5	5	4,00
10/12/2014	4	4	4,00
11/12/2014	4	4	4,00
12/12/2014	4	4	4,00
16/12/2014	2	2	4,00
17/12/2014	3	3	4,00
18/12/2014	4	4	4,00
19/12/2014	6	6	4,00
22/12/2014	2	2	4,00
23/12/2014	2	2	4,00
29/12/2014	1	1	4,00
30/12/2014	4	4	4,00
Total no período	347	347	3,99


Fúlio



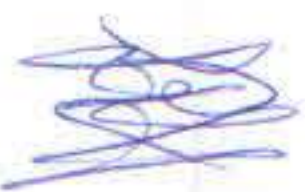
Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais
Gestão de Atendimento do MDCMG

LISTAGEM DE SOLICITAÇÕES

Período de 01/07/2014 até 31/12/2014

Campanhas

Código	Data	Solicitante	Tema/Participantes	Local	Nota
155496	17/12/14 09:00	MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E	GUIA DO CONSUMIDOR TURISTA	AEROPORTO DE CONFINS-RODOVIA MG-10 KM 39	
155556	21/7/2014 15:00	MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E	DICAS DE ECONOMIA DE ENERGIA - CEMIG	R. GUAJARAS 40	
157915	28/11/2014 15:00	MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E	DICAS DE ECONOMIA DE ENERGIA UM CAFE COM MDCMG	GUAJARAS 40 ANDAR 14	
157916	18/12/14 16:00	MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E	DICAS DE ECONOMIA DE ENERGIA UM CAFE COM MDCMG	GUAJARAS 40 / 24 ANDAR	
160459	21/8/2014 12:27	MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E	DICAS DE ECONOMIA DE ENERGIA CEMIG	GRAS / R. CINCO DE JANEIRO S/N - MARIANO DE	
160455	21/11/2014 09:30	MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E	CAMPANHA EDUCATIVA DE ECONOMIA DE AGUA	RODOVIA DE BELO HORIZONTE-PRACA RIO	


Julio



AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/10/2014 até 31/12/2014

Tipo de Atendimento: Atendimento Jurídico, Empregada Doméstica

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimento Avaliados	Nota Média
2/10/2014	7	7	4,00
3/10/2014	6	6	4,00
6/10/2014	7	7	4,00
7/10/2014	8	8	4,00
8/10/2014	5	5	4,00
9/10/2014	6	6	4,00
10/10/2014	6	6	4,00
13/10/2014	8	8	3,87
14/10/2014	7	7	4,00
15/10/2014	9	9	4,00
16/10/2014	5	5	4,00
17/10/2014	1	1	4,00
20/10/2014	6	6	4,00
21/10/2014	15	15	4,00
22/10/2014	1	1	4,00
23/10/2014	10	10	4,00
24/10/2014	7	7	4,00
28/10/2014	7	7	4,00
29/10/2014	10	10	4,00
30/10/2014	9	9	3,88
31/10/2014	8	8	4,00
3/11/2014	7	7	4,00
4/11/2014	7	7	4,00
5/11/2014	6	6	4,00
6/11/2014	10	10	4,00
7/11/2014	10	10	4,00
10/11/2014	9	9	4,00
11/11/2014	5	5	4,00
12/11/2014	8	8	4,00
13/11/2014	6	6	4,00
14/11/2014	6	6	4,00
17/11/2014	9	9	4,00
18/11/2014	5	5	4,00
19/11/2014	6	6	4,00
20/11/2014	1	1	4,00
21/11/2014	9	9	4,00
24/11/2014	8	8	4,00
25/11/2014	8	8	4,00
26/11/2014	11	11	4,00
27/11/2014	4	4	4,00
28/11/2014	4	4	4,00
1/12/2014	6	6	4,00
2/12/2014	5	5	4,00
4/12/2014	4	4	4,00

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 252502014-88888842

Nome: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E
CONSUMIDORES DE MINAS GER

CNPJ: 20.966.842/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/10/2014.

Válida até 07/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este

<http://und.dataprev.gov.br/ows/contexto/cndf-cndf.html>

Alia